

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS ALVES

RESOLUÇÃO Nº 02, de 05 de dezembro de 2012.

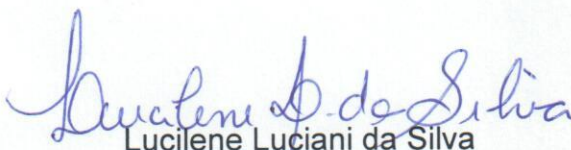
Dispõe sobre aprovação da certificação de professores participantes do Programa de Formação Escola no Campo na EM Henrique Keunecke.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno do CME, a Lei 9.394/96 e a lei municipal 1045/2002, que institui o Sistema Municipal de Ensino,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a certificação dos professores participantes do Programa de Formação Escola no Campo, executada na EM Henrique Keunecke no ano letivo de 2012, compreendendo 80 horas/aula de capacitação, conforme registro no livro de registros de cursos da Secretaria Municipal de Educação do município de Luís Alves.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Lucilene Luciani da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Educação

Luís Alves, 05 de dezembro de 2012.